



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 4 de setembro de 2025 - Ano - XIV - Número 160.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3
Ordem de Serviço	4
Extrato de Nota de Empenho	5
Atos de Licitação	5
Inexigibilidade de Licitação	5

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047000851](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047000851.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 1786/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Citado: RAFAEL ZANELATI RIBEIRO.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 01/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 724/2025 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 2/2025 - SERVFISCINFRAENG, e, caso queira, apresentar razões de justificativa ou comprovar a adoção das providências ali determinadas.

[Processo - 202500047000851](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047000851.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 1787/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Citado: JARDEL MAGALHÃES CALDAS.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 01/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 724/2025 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 2/2025 - SERVFISCINFRAENG, e, caso queira, apresentar razões de justificativa ou comprovar a adoção das providências ali determinadas.

[Processo - 202500047000851](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047000851.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 1798/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Citado: Representante Legal da BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 04/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 724/2025 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 2/2025 - SERVFISC-INFRAENG, e, caso queira, apresentar razões de justificativa ou comprovar a adoção das providências ali determinadas.

[Processo - 202500047002317](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002317.

Assunto: Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1826/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Citado: DIVINO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 05/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 370/2025 -GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 34/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos ou razões de justificativas e documentos que julgar pertinentes para dirimir as inconformidades apontadas na citada instrução técnica.

[Processo - 202500047002317](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002317.

Assunto: Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1828/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Citado: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 04/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 370/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 34/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos ou razões de justificativas e documentos que julgar

pertinentes para dirimir as inconformidades apontadas na citada instrução técnica.

[Processo - 202500047002317](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002317.

Assunto: Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 1829/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.

Citado: EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/08/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 370/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 34/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar os esclarecimentos ou razões de justificativas e documentos que julgar pertinentes para dirimir as inconformidades apontadas na citada instrução técnica.

[Processo - 202511129001520](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202511129001520.

Assunto: Concessão/Pensão.

Nº do Ofício: 1782/2025 SERV-PUBLICA, de 29/07/2025.

Intimado: JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 01/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 587/2025 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 70/2025 - SERVFISCATOSPESSEAL II, e, apresentar os documentos pendentes, na forma da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202300010073928](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300010073928.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1791/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 04/08/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 546/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 44/2025 - SERVFISCATOSPESSEAL-I, e, adotar as providências ali determinadas.

[Processo - 202400006006767](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400006006767.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Ofício: 1809/2025 SERV-PUBLICA, de 30/07/2025.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/08/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 743/2025 - GCKT, bem como da Manifestação nº 456/2025 - GCSHH, e, adotar providências visando elidir o questionamento apontado na supracitada manifestação da Conselheira Substituta.

[Processo - 202300005014391](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300005014391.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Ofício: 1811/2025 SERV-PUBLICA, de 31/07/2025.
Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/08/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 548/2025 - GCST, bem como do Despacho nº 27/2025 - GPCCR, e, atender ao solicitado no referido despacho ministerial.

[Processo - 202411129010630](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202411129010630.
Assunto: Pensão/Concessão.
Nº do Ofício: 1812/2025 SERV-PUBLICA, de 31/07/2025.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 04/08/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 542/2025 - GCST, e, promover a retificação da publicação no Diário Oficial nº 24.415, de 18/11/2024, sobre a pessoa do Instituidor do benefício, concedido por meio da Despacho nº 5770/2024/GAB.

[Processo - 202400047002177](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: Fiscalização. Inspeção. Processo nº 202400047002177
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Nº do Ofício: 1841/2025 SERV-PUBLICA, de 01/08/2025.
Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/08/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 395/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 17/2025 - SERVFISC-SAUDE, e, atender a diligência requerida pela unidade técnica.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 871/2025-GPRES

Constitui grupo de trabalho para atendimento ao item II do Acórdão nº 3255, de 22 de agosto de 2024.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, Considerando o Memorando nº 643/2025-SEC-SEXTERNO, de 7 de agosto de 2025, Considerando o art. 3º da Resolução Normativa nº 3, de 19 de março de 2025, e Considerando o item II do Acórdão nº 3255, de 22 de agosto de 2024, Considerando a Resolução Normativa nº 6, de 26 de junho de 2019; Considerando a iniciativa 16 (“Aperfeiçoar a fiscalização do controle interno e da gestão de riscos nos jurisdicionados;”), do Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo, aprovado pela Ordem de Serviço nº 6, de 19 de maio de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído um grupo de trabalho para realização de estudos relacionados ao cumprimento do item II do Acórdão nº 3255, de 22 de agosto de 2024.
Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta Portaria, tem os seguintes objetivos:
I - realizar estudo voltado a aprimorar a metodologia de avaliação da estrutura de controles internos existente nos Poderes, órgãos e entidades do Estado de Goiás, atualmente prevista no art. 18 da Resolução

Normativa nº 6, de 26 de junho de 2019, deste Tribunal de Contas; e

II - elaborar proposta de manual de orientações para auxiliar avaliados e avaliadores na compreensão da metodologia, das dimensões e dos quesitos a serem avaliados, nos termos do item II do Acórdão nº 3255, de 22 de agosto de 2024 e art. 3º da Resolução Normativa nº 3, de 19 de março de 2025.

Parágrafo único. Além dos objetivos listados nos incisos I e II deste artigo, o grupo de trabalho poderá apresentar outras sugestões de melhoria que entender pertinentes ao tema.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria:

I - Rodrigo Cruvinel Freitas - coordenador;
II - Cristiano Reis Araújo - membro;
III - Livia Cândida Maia - membro; e
IV - Bruno Batista de Carvalho Luz - membro.

§1º O coordenador do grupo de trabalho poderá convidar outros servidores ou colaboradores vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para participarem das reuniões e discussões.

§2º Os integrantes do grupo de trabalho e eventuais convidados para as suas reuniões zelarão pela confidencialidade das informações discutidas no âmbito de sua atuação.

Art. 4º A data limite para a entrega dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho a que se refere esta Portaria é até 21 de novembro de 2025, quando serão apresentados à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 13 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2025-GPRES

Altera a Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024, que “Dispõe acerca da tramitação dos processos de aquisição e de contratação no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás.”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008,

Considerando a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando a Resolução Administrativa nº 19, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e unidades organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Considerando as diretrizes da gestão do biênio 2025/2026, que busca atribuir o caráter tático-operacional às gerências e o caráter operacional aos serviços,

Considerando a necessidade de fazer adequações na Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024, que “Dispõe acerca da tramitação dos processos de aquisição e de contratação no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás.”, e

Considerando o Memorando nº 898/2025 - SEC-ADMIN, de 14 de agosto de 2025,
RESOLVE

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024, fica alterada nos termos da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º O art. 3º, caput e §1º da Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As unidades elencadas nos incisos I a XII do caput do art. 2º solicitarão suas aquisições ou contratações de bens e serviços por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou Memorando enviado, via TCE-DOCS, à Gerência de Administração.

§1º A Gerência de Administração, após análise e avaliação junto à Secretaria Administrativa, encaminhará os pedidos de aquisições ou contratações ao Serviço de Contratações, que é a unidade responsável pela instrução e autuação dos respectivos processos.” (NR)

Art. 3º O §1º do art. 5º da Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º No caso das contratações diretas por dispensa e por inexigibilidade de licitação, a comprovação dos requisitos de qualificação e habilitação ocorrerá mediante, no mínimo, o seguinte:

I - comprovação de existência jurídica da pessoa física ou jurídica da contratada;
II - apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
III - apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
IV - apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
V - apresentação das Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da contratada;
VI - apresentação da consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, do Estado de Goiás, (CADIN-GO);
VII - apresentação da consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
VIII - apresentação da consulta aos cadastros, Nacional e do Estado de Goiás, de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
IX - declaração de não utilizar mão de obra de menores de idade, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e
X - demonstração da inviabilidade de competição, no caso de inexigibilidade.” (NR)
Art. 4º Ficam revogadas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do §1º do art. 5º da Ordem de Serviço nº 1/2024-GPRES, de 10 de abril de 2024.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço tem vigência a partir da data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de agosto de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00744

Processo nº: 202500047002991.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Editora Gazeta do Povo S/A (CNPJ: 76.530.047/0001-29). **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Atender Gabinete de Conselheiro Substituto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.02. **Fonte de Recurso:** 1500. **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026. **Valor Total:** R\$ 178,80.

Atos de Licitação Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 22 e-TCE), e **autorizo**, consoante o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047002975, a contratação da empresa QUAEST PESQUISAS, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.600/0001-04, cujo objeto é a realização de palestra magna pelo Professor Felipe Nunes, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, no Auditório Conselheiro José Sebba, deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Fim da publicação.